

**ATO ADMINISTRATIVO DIRGF nº 001/2023**

**Altera o Ato Administrativo DIRGF nº 002/2022.**

O Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria nº 16-R de 13 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º do Ato Administrativo DIRGF nº 002/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Autorizar, com base na Resolução CC/iNOVA nº 04/2021, que os seguintes empregados portem e utilizem os cartões bancários relativos ao regime de adiantamento:*

- I.** *Diana Maria Silveira Batista, matrícula 1927: cartão referente à conta corrente nº 3513783-5, no Banco Banestes, agência 0091;*
- II.** *Luan Fardim Moschini, matrícula 0021: cartão referente à conta corrente nº 3513743-9, no Banco Banestes, agência 0091;*
- III.** *Haryanna Medeiros do Nascimento Rosi, matrícula 1575: cartão referente à conta corrente nº 3513746-2, no banco Banestes, agência 0091;*
- IV.** *Bruna Caroline Braga Nicolau, matrícula 993: cartão referente à conta corrente nº 3586811-6, no banco Banestes, agência 0091.”*

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha, ES, 21 de março de 2023.

**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba